



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1625/2026 Coelho Neto - MA, 23/01/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de veículos automotores para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 05/02/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 16 de janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
- CHAMADA PÚBLICA

### 2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAL

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, que durante o período de 25/02/2026 à 03/03/2026, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, realizará o Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local supracitado. O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 15



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1196 - Volume 3 N°1625/2026>



de Janeiro de 2026. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 002/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 05, localizado no bairro centro, no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: Rua São Pedro, Rua Sebastião Pinto Machado, Rua Marechal Castelo Branco e Rua Deputado Raimundo Bacelar, localizado na esquina da Rua Marechal Castelo Branco com a Rua Deputado Raimundo Bacelar, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.810,57 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e dez metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 218,41 m.

Para quem da Rua São Pedro olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), no azimute de 85°43'41" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.479,0623 NY: 9.529.395,9517), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 87°24'44" com uma distância de 9,29 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.488,3438 NY: 9.529.396,3712), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 95°32'16" com

uma distância de 17,19 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.505,4489 NY: 9.529.394,7128), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 97°46'19" com uma distância de 22,19 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.527,4398 NY: 9.529.391,7114), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 188°14'29" com uma distância de 7,21 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.526,4062 NY: 9.529.384,5748), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 99°37'45" com uma distância de 1,70 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.528,0838 NY: 9.529.384,2902), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 187°06'17" com uma distância de 5,90 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.527,3537 NY: 9.529.378,4331), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 179°42'01" com uma distância de 7,32 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.527,3921 NY: 9.529.371,1089), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 181°08'18" com uma distância de 6,83 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.527,2563 NY: 9.529.364,2786), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 180°31'04" com uma distância de 8,26 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.527,1817 NY: 9.529.356,0184), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 264°29'52" com uma distância de 1,11 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.526,0783 NY: 9.529.355,9122), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 174°58'16" com uma distância de 11,58 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.527,0934 NY: 9.529.344,3774), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 265°48'30" com uma distância de 9,85 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.517,2664 NY: 9.529.343,6571), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 174°05'36" com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.517,3358 NY: 9.529.342,9860), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 263°54'56" com uma distância de 8,88 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.508,5047 NY: 9.529.342,0447), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 262°49'27" com uma distância de 4,99 m



de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.503,5522 NY: 9.529.341,4212), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 352°24'40" com uma distância de 3,12 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.503,1399 NY: 9.529.344,5160), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 261°19'09" com uma distância de 6,10 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.497,1127 NY: 9.529.343,5958), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 172°12'35" com uma distância de 1,73 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.497,3477 NY: 9.529.341,8778), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 262°30'32" com uma distância de 6,23 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.491,1742 NY: 9.529.341,0660), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 266°16'09" com uma distância de 15,35 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.475,8528 NY: 9.529.340,0670), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 355°16'36" com uma distância de 5,57 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.475,3945 NY: 9.529.345,6136), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 354°50'18" com uma distância de 5,66 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.474,8857 NY: 9.529.351,2461), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°51'25" com uma distância de 9,06 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.474,2312 NY: 9.529.360,2812), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'32" com uma distância de 10,36 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.473,5011 NY: 9.529.370,6158), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°48'36" com uma distância de 7,55 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.472,9493 NY: 9.529.378,1473), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°29'33" com uma distância de 7,53 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.472,3576 NY: 9.529.385,6525), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'36" com uma distância de 9,77 m do lado esquerdo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), confrontando

com Rua Deputado Raimundo Bacelar.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Coelho Neto/MA, 23 de janeiro de 2026.**

**Sergio Ricardo Viana Bastos**

**Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**  
Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Gestão e Orçamento

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**  
Secretária de Educação

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**  
Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**JOSÉ WILSON VAZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**  
Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**  
Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**  
Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher

**FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**  
Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**  
Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**HINO DE COELHO NETO**

**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

